



PORTARIA Nº 363/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 - Criar a Comissão de **Mediação e Arbitragem**;
- 2 – Nomear como Presidente o Advogado **Marcelo Alencar Botelho de Mesquita – OAB/SC 31.026** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente